

FUNDAÇÃO
HERDADE DA
COMPORTA

RELATÓRIO E CONTAS 2020

RELATÓRIO E CONTAS 2020

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

- Balanço individual
- Demonstração dos resultados
- Demonstração dos fluxos de caixa
- Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais
- Notas às demonstrações financeiras

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Exmos. Senhores:

No seguimento de diversas iniciativas de índole cultural, social e assistencial promovidas pela Herdade da Comporta Actividades Agro Silvícolas e Turísticas S.A., nos concelhos de Alcácer do Sal e Grândola, foi constituída, em 2004, a "Fundação da Herdade da Comporta" (Fundação).

A Fundação Herdade da Comporta foi instituída pela Herdade da Comporta Actividades Agro Silvícolas e Turísticas S.A. (HdC), pela Câmara Municipal de Alcácer do Sal (CMAS) e pela Câmara Municipal de Grândola (CMG) e está dotada de um património inicial de 250.000 euros, distribuídos da seguinte forma:

- Herdade da Comporta, S.A.: 240.000 euros;
- CMAS: 5.000 euros; e
- CMG: 5.000 euros

A Fundação visa prosseguir fins não lucrativos, sendo o seu património afeto à prossecução e desenvolvimento de fins desinteressados ou altruístas e de interesse social local, isto mesmo ficou plasmado nos seus estatutos, nomeadamente nos seus artigos 4º e 5º, onde expressamente se estabelecem os seus fins e o seu objeto. Isto não significa que a Fundação não possa prosseguir fins lucrativos e ter lucro, significa sim, que esse lucro terá que ser aplicado nos fins assistenciais a que a Fundação se dedica.

Assim, o art.º 4º dos Estatutos define como fim da Fundação "...realizar, promover e patrocinar ações de carácter assistencial, cultural, educativo, científico e social, que visem a promoção da melhoria da qualidade de vida e do aumento do nível cultural das populações residentes na área geográfica dos atuais limites da "Herdade da Comporta", nomeadamente em áreas de relevo social, tais como a promoção da cidadania, a educação, a cultura, a ciência, o desporto e outras atividades recreativas, a proteção do património natural, arquitetónico, histórico e cultural, a prevenção de situações de risco em crianças, jovens, idosos e famílias desfavorecidas e a promoção da qualidade de vida, em geral", nas áreas dos concelhos de Alcácer do Sal e Grândola.

O fim enunciado no art.º 4º é materializado no art.º 5º, onde se estabelece como objeto da Fundação "as atividades que os seus órgãos entendam como mais adequadas à realização dos seus fins, privilegiando a relevância social dos mesmos e constituir-se-á como plataforma de cooperação entre parceiros sociais e operadores locais e regionais para um desenvolvimento sustentável e inclusivo".

Sem prejuízo da existência de outras atividades próprias da realização dos seus fins, poderá a Fundação, nomeadamente:

- a) Executar, promover ou patrocinar projetos de investigação em domínios concernentes aos seus fins;
- b) Organizar e montar uma biblioteca generalista e um centro de documentação;

- c) Realizar, promover ou patrocinar ações de formação e de debate através de cursos, conferências, seminários e colóquios;
- d) Realizar, promover ou patrocinar atividades de fomento cultural e de divulgação, em especial dirigidas à comunidade local;
- e) Realizar, promover ou patrocinar atividades editoriais, culturais, educativas, recreativas e desportivas;
- f) Subvencionar a publicação de estudos;
- g) Contribuir para a inclusão do património natural, arquitetónico, histórico e cultural da Herdade da Comporta no interesse turístico da região;
- h) Promover a integração das populações locais nos projetos de desenvolvimento e promover o emprego;
- i) Realizar o atendimento às populações e articular com as Redes Sociais locais;
- j) Poderá ainda promover atividades que contribuam para a rentabilização do património de que é titular;
- k) Quaisquer outras atividades adequadas aos fins a que se destina a Fundação.

Ao propor-se desenvolver atividades que tem por objeto geral e principal um fim coletivo a Fundação é uma instituição de interesse social e que atua em benefício da sociedade.

Tendo em conta estes fins e por ter sido dotada de um património inicial que lhe permite a prossecução desses mesmos fins, a Fundação, em 2007, foi devidamente reconhecida pelo Ministério da Administração Interna, passando então a ter personalidade jurídica.

Em 2017, a Fundação obteve a aprovação da alteração dos seus estatutos por forma a adaptar à Lei Quadro das Fundações, processo que se tinha iniciado no primeiro trimestre de 2016 e cujo registo ficou concluído em 2018.

ATIVIDADES EM 2020

Apesar dos vários constrangimentos impostos pela situação pandémica COVID-19, a Fundação manteve a sua atividade – em teletrabalho sempre que as medidas governamentais assim o preconizaram – e adaptou-se às circunstâncias e às diversas necessidades, sem suspender nenhum dos seus projetos ou programas, à exceção dos Projetos Pedagógicos nas escolas da Comporta e do Carvalhal, que ficaram suspensos desde março de 2020 até ao final desse ano letivo.

No eixo do **Emprego & Formação**, em 2020, à semelhança de anos anteriores, a Fundação partilhou a sua "Bolsa de Emprego" com entidades e empresas locais e visitantes para empregos de curta duração.

No período do Verão, nos meses de julho e agosto, a Fundação contratou 10 jovens da Freguesia da Comporta e do Concelho de Alcácer do Sal para trabalhar nas lojas das marcas portuguesas presentes na Casa da Cultura. Em novembro, renovaram-se os contratos das 2 colaboradoras, com nova definição de funções e novas responsabilidades. Em virtude

de mudanças ligadas ao crescimento do volume de trabalho e a novos objetivos na área da Educação na Fundação, foi ainda extinto um posto de trabalho e contratado um recurso especializado para assumir funções nessa área.

No eixo **Habitação & Património** a Fundação da Herdade da Comporta atualizou os seus contratos de (Re)Alojamento Social. Em junho de 2020, fez uma avaliação extraordinária das situações que poderiam ter sido afetadas pela Pandemia. Apenas uma inquilina solicitou reavaliação da renda. Contudo, uma família deixou de pagar renda de forma unilateral, desde janeiro de 2020, não por causa da situação pandémica, mas por estar à espera de obras que não foram possíveis de realizar. O aumento da construção na região e a quantidade de projetos em curso torna muito difícil encontrar mão de obra disponível para a manutenção destas casas. A Fundação preocupa-se com estas situações e procura ativamente soluções para lhes dar resposta.

Em janeiro e fevereiro de 2020, em parceria com a Câmara Municipal de Grândola, a Fundação visitou todas as casas dos bairros do Curral e Alto do Pina, na Freguesia do Carvalhal. Estas visitas domiciliárias tiveram como objetivo avaliar o estado geral das habitações, em situação de grande precariedade. Em outubro e novembro de 2020, a Fundação e a Câmara Municipal de Grândola realizaram atendimentos presenciais a todos os moradores desses bairros para recolher dados socioeconómicos das famílias. Visitas domiciliárias e atendimentos serviram para recolher informação que será utilizada para a ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO do Município de Grândola.

Em março e abril de 2020, a pedido da Junta de Freguesia do Carvalhal, foram realizados dois alojamentos de isolamento profilático numa casa disponível no Bairro do Curral.

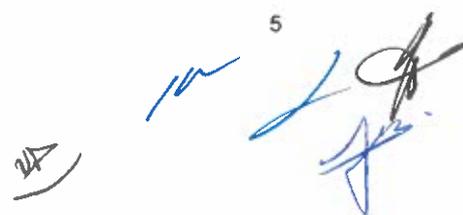
No eixo da **Prevenção de Situações de Risco** manteve-se o acompanhamento psicossocial para as Freguesias da Comporta e do Carvalhal, com atendimentos semanais, presenciais e, entre março e maio, por telefone ou por videochamada. Estes acompanhamentos são resultado de sinalizações e encaminhamentos por parte dos nossos parceiros sociais (CAFAP, CPCJ, Intervenção Precoce, Juntas, Escolas, Centros Sociais, etc..) e consistem em sessões de apoio psicossocial e/ou sessões de psicoterapia. Para além destes apoios, são feitos atendimentos de carácter mais geral, tais como pedidos de apoio para a habitação ou para obras, para a resolução de assuntos com as autarquias e encaminhamentos em articulação com as equipas da rede social local e regional. Como em anos anteriores, a Fundação marcou presença em algumas reuniões e plenários dos parceiros da rede social, tanto a nível local, como a nível concelhio, de forma telemática.

Com o surgimento da situação pandémica, a Fundação preparou e desenvolveu uma comunicação permanente com as enfermeiras dos centros de saúde, os técnicos dos Centros Sociais e a CPCJ – via WhatsApp e via *e-mail*. A comunicação estava assim aberta 7 dias por semana para quaisquer necessidades e troca de informações sobre a pandemia e as medidas do Estado.

Em 2020, o eixo **Educação & Cultura** desenvolveu o seu trabalho de forma bastante condicionada pela situação pandémica do COVID-19. O Projeto Pedagógico em curso nas escolas da Comporta e do Carvalhal desde setembro de

24

5



2019 ficou suspenso em março 2020, assim como o Apoio ao Estudo nas instalações da Fundação. Em contrapartida, tivemos alguns pedidos por parte do Centro Escolar da Comporta e de pais de alunos para a impressão e distribuição porta-a-porta de material didático e fichas de trabalhos de casa. A Fundação esteve sempre em contacto com o corpo docente e as famílias no sentido de não deixar nenhum aluno ficar para trás. Os projectos foram retomados em outubro de 2020 em ambas as escolas.

No Projeto CASA DA CULTURA, PATRIMÓNIO VIVO – COMPORTA, a 4ª edição do “Spring Market” e o 2º Encontro de Produtores dos Concelhos de Alcácer do Sal e Grândola foram anulados devido ao COVID-19. No Verão, pelas mesmas razões, a 5ª edição do “Summer Market” ficou reduzida a 2 meses: julho e agosto. A 8ª edição da “Feira de Natal” não se realizou, por força do desenvolvimento da situação pandémica naquela altura.

Apesar dos diversos constrangimentos vividos durante o Verão, a Fundação conseguiu adaptar-se o melhor possível, dando a possibilidade às marcas nacionais de marcar presença e vender o seu produto na Casa da Cultura. Os custos para a Fundação foram consideravelmente maiores, não só pelas condições sanitárias que tivemos de implementar (máscaras, álcool gel e limpezas extra) como também pela contratação de um jovem da Comporta para ficar à porta e controlar o número de visitantes autorizados no interior do espaço. É de salientar o esforço de toda a equipa para o cumprimento das normas, a forma irrepreensível como todos trabalharam, mesmo nas circunstâncias que se viviam, e a boa energia que deram ao espaço. Contámos com cerca de 55.000 visitantes. As marcas ficaram satisfeitas e o público sentiu-se seguro no espaço. Não obstante, em termos financeiros, ter sido um ano difícil, com mais despesas e menos receitas, a Fundação da Herdade da Comporta considera que a iniciativa teve sucesso apesar das restrições existentes.

AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração expressa o seu agradecimento, aos órgãos de fiscalização, ao Conselho de Curadores e aos colaboradores da Fundação, pelo apoio e colaboração recebidos.

ACONTECIMENTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS TERMO DO EXERCÍCIO

Após o termo do exercício, não foram identificados acontecimentos com impacto relevante nos resultados ou na posição financeira da Fundação com referência a 31 de dezembro de 2020, ou que requeiram divulgação, tal como referido nas notas anexas às demonstrações financeiras.

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

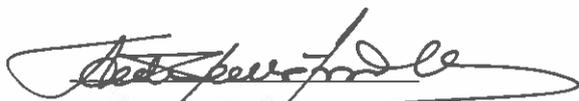
O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo apurado pela Fundação, no valor de 24.787,76 euros, seja transferido para resultados transitados.

Comporta, 25 de maio de 2021

O Conselho de Administração:



Carlos Manuel Espírito Santo Beirão da Veiga



António Jesus Figueira Mendes



Vítor Manuel Chaves de Caro Proença



Joana Simões de Almeida Espírito Santo



João Pedro Escobar de Lima Santos Teixeira

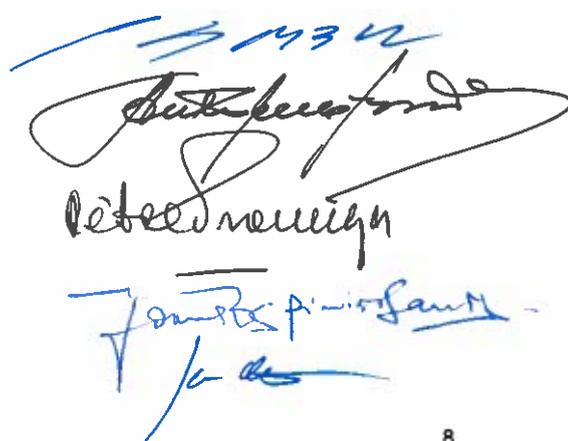
Balanço individual em 31 de dezembro de 2020 e 2019

		(Montantes expressos em euros)	
	Notas	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	7	381 861	391 717
Investimentos financeiros	8	1 192	728
		383 054	392 445
ATIVO CORRENTE			
Clientes	9	22 910	20 070
Estado e outros entes públicos	10	19 297	20 445
Outras contas a receber	13	50 460	50 072
Caixa e depósitos bancários	4	15 950	17 117
		108 617	107 703
TOTAL DO ATIVO		491 670	500 148
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos		250 000	250 000
Resultados transitados		(825 347)	(831 734)
Outras variações nos fundos patrimoniais		687 437	691 925
Resultado líquido do período		(24 788)	6 387
TOTAL DO FUNDO DE CAPITAL	11	87 303	116 578
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Outras contas a pagar	6.4	367 134	356 807
		367 134	356 807
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	12	7 120	1 642
Estado e outros entes públicos	10	2 001	1 365
Outras contas a pagar	13	28 113	23 757
		37 234	26 763
TOTAL DO PASSIVO		404 368	383 570
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO		491 670	500 148

O contabilista Certificado



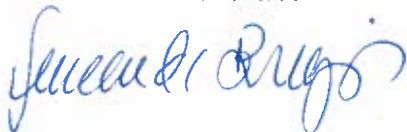
A Administração



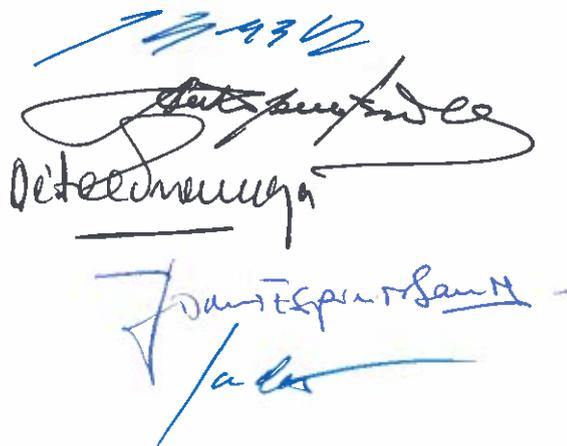
**Demonstração dos resultados por natureza
para período findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

		(Montantes expressos em euros)	
	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Vendas e serviços prestados	14	6 305	2 369
Subsídios, doações e legados à exploração	16	565	-
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	15	-	(1 265)
Fornecimentos e serviços externos	17	(68 743)	(81 705)
Gastos com pessoal	18	(82 467)	(95 530)
Outros rendimentos e ganhos	19	125 919	191 047
Outros gastos e perdas	20	(752)	(2 325)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(19 172)	12 591
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	21	(5 368)	(5 368)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(24 540)	7 223
Resultado antes de impostos		(24 540)	7 223
Impostos sobre o rendimento do período	22	(248)	(836)
Resultado líquido do período		(24 788)	6 387
Resultado por ação básico		(0,50)	0,13

O Contabilista Certificado



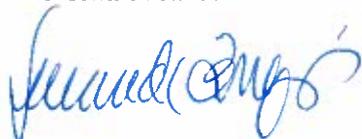
A Administração



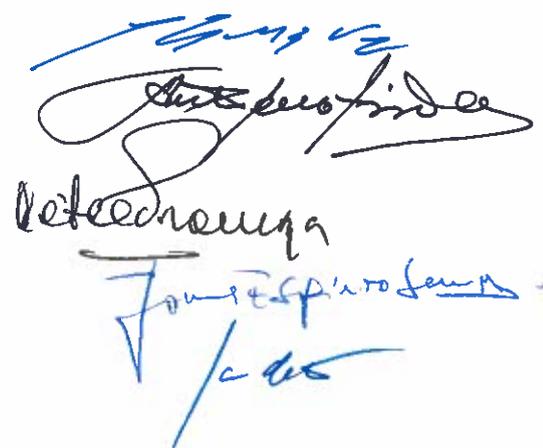
**Demonstração dos fluxos de caixa
para períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

	(Montantes expressos em euros)	
	31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	95 554	147 981
Pagamentos a fornecedores	(58 663)	(80 336)
Pagamentos ao pessoal	(56 578)	(66 169)
Caixa gerada pelas operações	(19 686)	1 476
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(836)	(1 071)
Outros recebimentos/pagamentos	(26 644)	(39 559)
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)	(47 166)	(39 155)
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	-	-
Empréstimos concedidos pela Instituidora	46 000	47 218
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos concedidos a associadas	-	-
Empréstimos concedidos pela Instituidora	-	-
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)	46 000	47 218
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	(1 166)	8 064
Caixa e seus equivalentes no início do período	17 117	9 053
Caixa e seus equivalentes no fim do período	15 950	17 117

O Contabilista Certificado



A Administração



Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

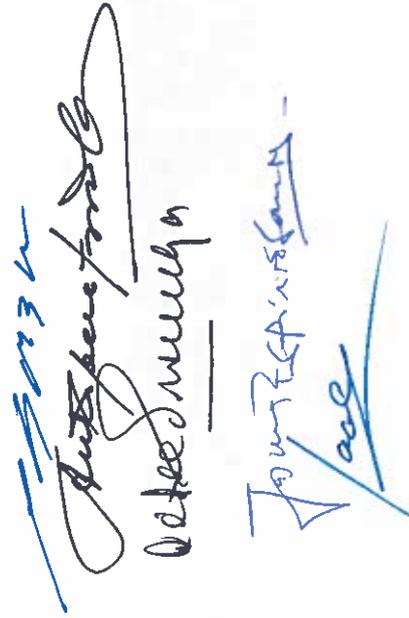
	Fundos	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
Posição em 01-01-2020 (1)	250 000	691 925	(831 734)	6 387	116 578
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	-	(4 488)	6 387	(6 387)	(4 488)
Alterações no período (2)	-	(4 488)	6 387	(6 387)	(4 488)
Resultado líquido do período (3)	-	-	-	(24 788)	(24 788)
Resultado extensivo (4) = (2) + (3)	-	-	-	(31 175)	(31 175)
Operações com instituidores no período (5)	-	-	-	-	-
Posição 31-12-2020 (6) = (1) + (4) + (5)	250 000	687 437	(825 347)	(24 788)	87 303

(Montantes expressos em euros)

O Contabilista Certificado



A Administração



	Fundos	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
Posição em 01-01-2019 (1)	250 000	696 413	(825 382)	(6 351)	114 679
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	-	(4 488)	(6 351)	6 351	(4 488)
Alterações no período (2)	-	(4 488)	(6 351)	6 351	(4 488)
Resultado líquido do período (3)	-	-	-	6 387	6 387
Resultado extensivo (4) = (2) + (3)	-	-	-	12 738	12 738
Operações com instituidores no período (5)	-	-	-	-	-
Posição 31-12-2019 (6) = (1) + (4) + (5)	250 000	691 925	(831 734)	6 387	116 578

O Contabilista Certificado



A Administração



Notas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

1. Identificação da Fundação

A Fundação Herdade da Comporta foi instituída pela Herdade da Comporta Actividades Agro Silvícolas e Turísticas S.A. (HdC), pela Câmara Municipal de Alcácer do Sal (CMAS) e pela Câmara Municipal de Grândola (CMG) e está dotada de um património inicial de 250.000 euros, distribuídos da seguinte forma:

- Herdade da Comporta, S.A.: 240.000 euros;
- CMAS: 5.000 euros;
- CMG: 5.000 euros.

A Fundação visa prosseguir fins não lucrativos, sendo o seu património afeto à prossecução e desenvolvimento de fins desinteressados ou altruístas e de interesse social local, isto mesmo ficou plasmado nos seus estatutos, nomeadamente nos seus artigos 4º e 5º, onde expressamente se estabelecem quer os seus fins e o seu objeto.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015 foi alterado o Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho que revogou o Plano Oficial de Contabilidade ("POC") e as Diretrizes Contabilísticas com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2010. Assim, para o exercício que se iniciou após esta data a Fundação passou a fazer o relato contabilístico das suas contas individuais de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro para Entidades do sector não lucrativo ("NCRF-ESNL"), que fazem parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada da posição económica e financeira da Fundação.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

Tendo por base o disposto nas NCRF-ESNL, as políticas contabilísticas adotadas pela Fundação foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na produção, na prestação de serviços ou no uso administrativo. Com exceção dos terrenos que não são amortizáveis, os ativos fixos tangíveis são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

No cálculo das amortizações foi considerado que o valor residual dos bens é nulo, pelo que, o valor depreciável sobre o qual incidem as amortizações é coincidente com o custo de aquisição.

Os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, ou seja, o efeito das alterações é tratado de forma prospetiva. O gasto com amortizações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e amortização".

Os ativos fixos tangíveis em Curso dizem respeito a bens que ainda se encontram em fase de construção ou desenvolvimento e estão mensurados ao custo de aquisição sendo somente amortizados quando se encontram disponíveis para uso.

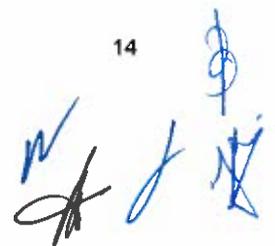
b) Imposto sobre o rendimento

Imposto sobre o rendimento - corrente

O imposto corrente é determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor a que está sujeita cada uma das empresas englobadas na consolidação fiscal.

O imposto da Fundação é determinado com base na soma algébrica da matéria coletável, deduzidos de eventuais reportes de prejuízos a uma taxa de 21% acrescido de 1,5% a título de derrama.

Adicionalmente, um conjunto de despesas previstas no artigo 88.º do CIRC são tributadas a uma taxa que varia entre os 5% e 35%, independentemente da existência ou não de prejuízos fiscais.



As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos anos de 2017 a 2020 poderão vir ainda a ser corrigidas. O Conselho de Administração, suportado nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras.

c) Clientes e outros créditos a receber

As dívidas de clientes e de outros terceiros, encontram-se registados pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável.

As perdas por imparidade são deduzidas diretamente nas contas correntes e são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Fundação tem em consideração informação do mercado que demonstra que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos e informação judicial que comprove a incapacidade do devedor em satisfazer os seus compromissos.

Os reforços das perdas por imparidade são reconhecidos como gastos do período, e as reversões como rendimentos.

d) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos nesta rubrica correspondem aos valores de caixa e outros depósitos, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor. Estes saldos estão mensurados ao custo.

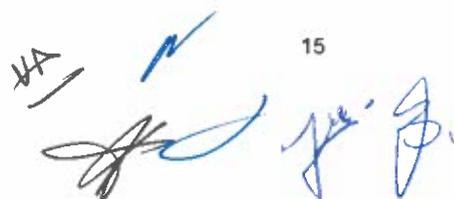
e) Estado e outros entes públicos

Os saldos Ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor.

No que respeita aos Ativos não foi reconhecida qualquer imparidade por se considerar que tal não é aplicável.

f) Diferimentos ativos e passivos

Esta rubrica reflete as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

HA
15


g) Rubricas de fundos patrimoniais

Fundos

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes; e
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Outras variações nos fundos patrimoniais

Os subsídios só são reconhecidos quando existe uma segurança razoável de que a Fundação cumpriu/irá cumprir com as condições a ele associadas e que o subsídio será recebido.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.

Estes subsídios não estão disponíveis para distribuição até que sejam imputados a rendimentos durante os períodos necessários para: (i) balancear os subsídios com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem, ou seja, amortizações e depreciações e/ou (ii) para compensar qualquer perda por imparidade que seja reconhecida relativamente a tais ativos.

h) Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e a outros terceiros são mensuradas pelo método do custo, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

i) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

j) Juros e gastos similares suportados

Os gastos com financiamento são reconhecidos na demonstração de resultados do período a que respeitam e incluem juros suportados determinados com base no método da taxa de juro efetiva;

Os custos financeiros de financiamentos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes custos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida com o final da produção ou da construção do ativo, ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

3.2. Principais julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC, o Conselho de Administração da Fundação utiliza julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados.

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida. Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos custos e proveitos que venham realmente a ocorrer.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas são como segue:

a) Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including the text "UA/17" and several illegible signatures.

b) Provisões para impostos

A Fundação, suportada nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

4. Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Fundação classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

O saldo de Caixa e seus equivalentes constante da demonstração de fluxos de caixa é assim decomposto:

	31/12/2020	31/12/2019
Depósitos a prazo	11 714	-
Depósitos à ordem	4 236	17 117
Total	15 950	17 117

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não foi adotada a NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações de Estimativas e Erros, razão pela qual as divulgações requeridas pela presente Nota não são aplicáveis.

6. Partes relacionadas

6.1. Relacionamentos com a Instituidora

A Herdade da Comporta – Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, S.A. com sede a sua na freguesia da Comporta, concelho de Alcácer do Sal, é o instituidor inicial da Fundação tendo-a dotado com 96% dos seus Fundos.

6.2. Remunerações do pessoal chave da gestão

Em 2020, não foram atribuídas remunerações a pessoal chave da gestão.

6.3. Transações entre partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são detalhadas da seguinte forma:

Empresa	Ano	Vendas / Prestação de Serviços	Compras Bens / Serviços
Herdade da Comporta	2020	36 000	-
	2019	36 000	-

6.4. Saldo com partes relacionadas

Todos os saldos pendentes com partes relacionadas estão registados nas rubricas "outras contas a receber" e "outras contas a pagar" e detalhado da seguinte forma:

	31/12/2020	31/12/2019
Outras créditos a receber		
Curto prazo		
Monte da Comporta	6 656	6 656
Ativo	6 656	6 656
Outras dividas a pagar		
Médio e longo prazo		
Herdade da Comporta	367 134	356 807
	367 134	356 807
Curto prazo		
Viveiros da Herdade da Comporta	1 307	1 307
	1 307	1 307
Passivo	368 440	358 113

7. Ativos fixos tangíveis

A reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período encontra-se detalhada no quadro seguinte:

	Edifícios e outras construções	Investimento em curso	Total
Custo:			
Saldo Inicial 01/01/2020	384 318	82 858	467 176
Aumentos	-	-	-
Saldo Final 31/12/2020	384 318	82 858	467 176
Depreciações acumuladas:			
Saldo Inicial 01/01/2020	(75 459)	-	(75 459)
Amortizações	(9 856)	-	(9 856)
Saldo Final 31/12/2020	(85 314)	-	(85 314)
Quantia escriturada 2020	299 004	82 858	381 861
Custo:			
Saldo Inicial 01/01/2019	384 318	82 858	467 176
Aumentos	-	-	-
Saldo Final 31/12/2019	384 318	82 858	467 176
Depreciações acumuladas:			
Saldo Inicial 01/01/2019	(65 603)	-	(65 603)
Amortizações	(9 856)	-	(9 856)
Saldo Final 31/12/2019	(75 459)	-	(75 459)
Quantia escriturada 2019	308 859	82 858	391 717

8. Investimentos Financeiros

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
FCT - Fundo de Compensação do Trabalho	1 192	728
Total	1 192	728

9. Clientes

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
Clientes diversos	22 910	20 070
Total	22 910	20 070

10. Estado e outros entes públicos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
Pagamentos por conta	2 000	2 000
Imposto sobre o valor acrescentado	17 297	18 445
Total	19 297	20 445
Estimativa de imposto - IRC	248	836
Retenções na fonte	1 078	406
Contribuições para a segurança social	675	122
Total	2 001	1 365

11. Fundos patrimoniais

Durante o ano de 2020, os movimentos ocorridos em Fundos patrimoniais foram os seguintes:

	31/12/2019	Aumento	Redução / Regularizações	31/12/2020
Fundos	250 000	-	-	250 000
Outras variações nos fundos patrimoniais	691 925	-	(4 488)	687 437
Resultados transitados	(831 734)	6 387	-	(825 347)
Resultado do exercício	6 387	(24 788)	(6 387)	(24 788)
Total	116 578	(18 401)	(10 875)	87 303

Em 2011, foi aprovado junto da ADL – Associação do Desenvolvimento do Litoral Alentejo, candidatura ao Programa PRODER para Conservação e Valorização do Património Rural, no valor de 107.678,12 euros, para recuperação da Casa da Cultura, tendo sido recebido nesse ano cerca de 50% (53.838,06 euros).

A partir de 2012, foi reconhecido como proveito a amortização do subsídio da Casa da Cultura, dado que o investimento ficou concluído nessa data.

Em 2012 foi igualmente aprovada candidatura a subsídio no âmbito da conservação do Património Rural para o Centro Ambiental das Lagoas, no valor de 36.557,39 euros, tendo sido nessa data reconhecido em Fundos Patrimoniais o referido montante. Em 2013 foi recebido parte do subsídio, no valor de 27.275,69 euros. O investimento ainda se encontra em curso.

12. Fornecedores

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores	7 120	1 642
Total	7 120	1 642

Em 31 de Dezembro de 2020, esta rubrica inclui saldos a pagar a fornecedores decorrentes da atividade operacional da Fundação. Os saldos de fornecedores são mensurados pelo método do custo.

13. Outros créditos a receber e outras dividas a pagar

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
Outros créditos a receber		
Subsidios a receber	1 822	1 822
Acréscimos de rendimentos	36 000	36 000
Outros devedores	12 638	12 250
Total	50 460	50 072
Outras dividas a pagar		
Outros acréscimos de gastos	12 209	8 574
Outros credores	15 904	15 184
Total	28 113	23 757

14. Vendas e serviços prestados

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
Vendas	-	1 094
Serviços Prestados	6 305	1 275
Total	6 305	2 369

[Handwritten signatures and initials]
23

15. Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	Mercadorias	Matérias Primas	Total
Existências em 1 de Janeiro de 2020	-	-	-
Compras	-	-	-
Custo das matérias-primas consumidas	-	-	-
Existências em 31 de Dezembro de 2020	-	-	-

	Mercadorias	Matérias Primas	Total
Existências em 1 de Janeiro de 2019	-	-	-
Compras	1 058	207	1 265
Custo das matérias-primas consumidas	(1 058)	(207)	(1 265)
Existências em 31 de Dezembro de 2019	-	-	-

16. Subsídios do Governo e Apoios do Estado

Em 2011, foi aprovado junto da ADL – Associação do Desenvolvimento do Litoral Alentejo, candidatura ao Programa PRODER para Conservação e Valorização do Património Rural, no valor de 107.678,12 euros, para recuperação da Casa da Cultura, tendo sido recebido nesse ano cerca de 50% (53.838,06 euros).

A partir de 2012, foi reconhecido como proveito a amortização do subsídio da Casa da Cultura, dado que o investimento ficou concluído nessa data.

Em 2012 foi igualmente aprovada candidatura a subsídio no âmbito da conservação do Património Rural para o Centro Ambiental das Lagoas, no valor de 36.557,39 euros, tendo sido nessa data reconhecido em Fundos Patrimoniais o referido montante. Em 2013 foi recebido parte do subsídio, no valor de 27.275,69 euros. O investimento ainda se encontra em curso.

Em 2013 e 2014 foi aprovado pelo IEFP (Instituto de Emprego e Formação Profissional), apoios à contratação de duas estagiárias, para funções no âmbito da Animação Cultural.

Em 2014 a Fundação recebeu do IEFP 7.838,91 euros, tendo reconhecido em proveitos 15.123 euros, (7.937,20 euros e 7.185,64 euros recebidos em 2013 e 2014 respetivamente).

Durante o ano de 2020 foram recebidos 565 euros relativo a Subsídios à exploração.

17. Fornecimentos e serviços externos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
Subcontratos	4 070	7 664
Trabalhos especializados	23 227	27 395
Água, luz e combustíveis	9 074	5 578
Material de escritório	354	454
Deslocações e estadas	1 690	6 823
Comunicações	674	1 967
Limpeza, higiene e conforto	8 350	14 262
Outros fornecimentos e serviços externos	21 303	17 563
Total	68 743	81 705

18. Gastos com o Pessoal

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
Remunerações	66 415	78 389
Indemnizações	2 357	1 084
Segurança Social	13 695	16 056
Seguro AT	-	2
Total	82 467	95 530
Número médio de empregados	3	3

19. Outros rendimentos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
Donativos	120 046	181 882
Outros rendimentos	5 874	9 165
Outros rendimentos	125 919	191 047

20. Outros gastos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
Taxas	-	1 293
Correcções relativas a exer. anteriores	-	277
Outros gastos e perdas	752	755
Outros gastos	752	2 325

21. Gastos de depreciação e amortização

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	9 856	9 856
Ativos fixos tangíveis (ver Nota 7)	9 856	9 856
Subsídios ao investimento (Nota 13)	(4 488)	(4 488)
Total de gastos de depreciação e amortização	5 368	5 368

22. Imposto sobre o rendimento do período

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
Imposto corrente	248	836
Total	248	836

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração

